



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO INFORMATIVO OFICIAL DE RONDONÓPOLIS-MT

Fundado em Dezembro de 2000

## PODER EXECUTIVO

### Expediente

<b>Prefeito de Rondonópolis</b>	<b>PERCIVAL SANTOS MUNIZ</b>
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquíades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scaçin Pasqualotto
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv. Saúde	Vilmondes Aprigio
Diretor SANEAR	Thamis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte

### DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



RONDONÓPOLIS



**PORTARIA N.º 17.515, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
Nomeia Comissão Especial de análise dos processos de seleção dos ocupantes de cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Rondonópolis.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Complementar 199, de 27 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Especial com a finalidade de atestar a regularidade dos processos seletivos anteriores e dos processos seletivos públicos posteriores à emenda constitucional 51/2006 para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, a ser composta pelos seguintes membros:

- Presidente:** ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
**Secretária Geral:** PATRICIA MARA DE MELO PIRES  
**Membro:** LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO  
**Membro:** ELIANE MESSIAS PEREIRA ORMUND  
**Membro:** MARCELO FERREIRA MARQUES  
**Membro:** FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO  
**Membro:** LOURDES FARIAS  
**Membro:** MARINA LARA RODRIGUES  
**Membro:** ODETE MARIA DE FREITAS  
**1º Suplente:** CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI  
**2º Suplente:** ARIADNI GOMES CAVALCANTE

**Art. 2º** A comissão insituída no art. 1º deverá certificar a existência dos documentos elencados no Anexo I da Lei Complementar 199/2014 nos processos de seleção dos respectivos profissionais.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos de análise da regularidade dos processos de seleção dispostos no art. 1º será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de constituição da comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 17 de dezembro de 2014;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**DECRETO Nº 7.479, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 8.311, de 05 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>01 – Secretaria Municipal do Governo</b>		
04.131.2010.000.2350.0350 Manutenção do Gabinete de Comunicação Social		
33.90.39 – 0100 – Outros serviços de Terceiros PJ – 02010022	R\$	60.000,00
<b>05 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.122.2080.000.2056.0056 Manutenção do Gabinete		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02050086	R\$	2.000,00
<b>11 – Fundo de Manutenção do Ensino – FUNDEB</b>		
12.361.2055.000.2300.0300 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Fundamental – 60%		
31.90.11 – 0218 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110004	R\$	510.000,00
12.272.2055.000.2308.0308 -Contribuição Previdenciária IMPRO - Fundamental - 60%		
31.91.13 – 0218 – Obrigações Patronais – 02110022	R\$	95.000,00
12.272.2055.000.2309.0309 -Contribuição Previdenciária IMPRO - Fundamental - 40% FUNDEB		
31.91.13 – 0219 – Obrigações Patronais – 02110023	R\$	15.000,00
12.272.2055.000.2310.0310 -Contribuição Previdenciária IMPRO - Infantil - 60%		
31.91.13 – 0218 – Obrigações Patronais – 02110024	R\$	20.000,00
12.366.2055.000.2314.314 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 60%		
31.90.11 – 0219 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110028	R\$	10.000,00
<b>16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		
27.812.2290.000.2135.0135 – Auxílio ao Esporte Amador e Profissional de Rondonópolis		
33.50.41 – 0100 – Contribuições - 02160059	R\$	40.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>752.000,00</b>



**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.361.2050.000.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.11 – 0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02050040	R\$	62.000,00
<b>11– Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB</b>		
12.361.2055.000.2300.0300 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental – 60%		
31.90.04 – 0218 – Contratação por Tempo Determinado – 02110002	R\$	400.000,00
12.365.2055.000.2301.0301 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil – 60%		
31.90.11– 0218 – Vencimentos e vantagens fixas – 02110009	R\$	150.000,00
12.361.2055.000.2302.0302 – Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental – 40%		
31.90.11 – 0219 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110014	R\$	100.000,00
<b>16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		
27.812.2290.000.2138.0138 – Manutenção de Atividades do Esporte		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo 02160029	R\$	5.000,00
33.90.31– 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – 02160050	R\$	35.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>752.000,00</b>
.....		

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de dezembro de 2014;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

**DECRETO N° 7.485, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
Modifica o horário de expediente e institui o ponto facultativo nas repartições públicas nos dias que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** que dia 25 (vinte e cinco) de Dezembro de 2014 é feriado nacional em que são comemoradas as festividades natalinas...

**CONSIDERANDO** que dia 1º de Janeiro de 2015 é declarado feriado nacional...

**CONSIDERANDO** a importância da tradição dos festejos natalinos e de Ano Novo;

**CONSIDERANDO** a comprovada redução de acesso do contribuinte aos serviços públicos municipais no aludido período,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica modificado o horário de atendimento ao público e expediente interno das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal no dia 24 de Dezembro de 2014 (quarta-feira) e 31 de Dezembro de 2014 (quarta-feira), passando a ser das 07:00h às 13:00h.

**Art. 2º** Fica instituído ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 26 de Dezembro de 2014 (sexta-feira) e 02 de Janeiro de 2015 (sexta-feira).

**Art. 3º** Os serviços considerados essenciais permanecerão em funcionamento no horário regular de atendimento.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de Dezembro de 2014;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município



**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicada no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2014.  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 de janeiro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

contratação de EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO PARA ATENDER O AEROPORTO MAESTRO MARINHO FRANCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 19 de DEZEMBRO de 2014.

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
Presidente da C.P. Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 18/12/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **"contratação de empresa especializada para prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, relativo ao talonário eletrônico e materiais de insumo para serem utilizados em vias públicas pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito do município de Rondonópolis-MT., conforme especificações e quantidades apresentadas no edital e seus anexos.."**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **Classificada e Vencedora** do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DSIN- DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP	373.999,92
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 373.999,92</b>

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
José Edilson Gonçalves  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Relação dos diretores das Unidades Municipais de Ensino,  
eleitos para o biênio 2015/2016.

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3373 - Rondonópolis Sexta - Feira, 19 de Dezembro de 2014**

Nº	NOME	UNIDADE
01	Tânia Maria de Oliveira Vieira	EMEF - Alcides Pereira dos Santos
02	Leonair Tavares dos Reis Carvalho	EMEF - Aparecida de Souza Vetorazzo
03	Elson Lemos dos Santos	EMEF - Arão Gomes Bezerra
04	Sandra Gonçalves da Silva	EMEF- Bernardo V. de Carvalho
05	Nilza Rosa Dias	EMEF- Bonifácio Sachetti
06	Mirian Pinto Moreira	EMEF- CPAC São José
07	Meire Lúcia dos Santos Martins	EMEF- Daniel Paulista Campos
08	Iranides Correia de Souza	EMEF- Edivaldo Zulliani Belo
09	Gislayne Silva Santos	EMEF- Firmício Alves Barreto
10	Genercy de Freitas Pardins	EMEF- Frei Milton Marques da Silva
11	Márcia Regina Araújo de Brito	EMEF- Gisélío da Nóbrega
12	Gilda Aparecida Alves Tabory	EMEF- Irmã Elza Geovanelia
13	Juscelino Alves da Costa	EMEF- José Antonio da Silva
14	Leila Aparecida Vasconcelos Pereira	EMEF- Mário de Andrade Pereira
15	Shirley Rodrigues dos Santos P. Flores	EMEF- Melchiades F. de Miranda
16	Aparecida da Silva Prates Pequeno	EMEF- Nossa Srª Aparecida
17	Erika Cristina Mariano	EMEF- Primeiro de Maio
18	Adevaldo Rodrigues de Carvalho	EMEF- Princesa Isabel
19	Maria de Fátima pereira Córdova	EMEF- Profª Dulcinéia Cascão Barbosa
20	Marquélia Silva da Mata	EMEF- Profª Evânia Rodrigues da Silva
21	Sara Regina Cardoso	EMEF- Rosalino Antônio da Silva
22	Jane Delma de Oliveira Santos	EMEF- Tancredo de Almeida Neves
23	Roseli Jahnel Sliwinski	EMEF- Vila Rosely
24	Cláudia Vieira da Silva	EMEF- Vila Paulista

25	Maria Aparecida de Oliveira	EMR- 14 de Agosto
26	Rosângela Bernardo Leite	EMR- Fazenda Carimã
27	Marionildo Marzochi Antônio	EMR- Padre Dionísio
28	Adilson Alves Ferreira	EMR- Profª Dersi R. de Almeida
29	Sueli de Fátima Damaceno Gonçalves	EMEI- Agton Kairo Leite dos Santos
30	Sandra Celso de Camargo	EMEI- Cora Coralina
31	Onildo Francisco dos Anjos	EMEI- Elaine Aparecida de O. Lopes
32	Irani Silva Lima Souza	EMEI- Ely Carlos Silva Nunis
33	Cristiane Ferreira de Sopaça Paulo	EMEI- Machado de Assis
34	Rosemeire Lucas Barretos	EMEI- Mateus Vinícius Braz
35	Elizete Pereira de Souza	EMEI- Rubens Alves de Souza
36	Miriam Rodrigues dos Santos Farias	UMEI- Charmêne Rosa da Silva
37	Dionice de Souza Santos	UMEI- Gabriel de Oliveira Dias
38	Gean Karla Dias Pimentel	UMEI- Jéssica Adriana L. Ferreira
39	Izabel Barbosa Figueiredo	UMEI- João de Paula M. de Souza
40	Letícia Dantas Amorim	UMEI- Jonas Nunes Cavalcante
41	Marli Sales da Silva	UMEI- José dos Reis Sales
42	Noêmia Pereira de Souza	UMEI- Luiz Henrique Dias Bulhões
43	Elenice Moura de Souza Moreira	UMEI- Mãe Margarida
44	Simone Gonçalves da Silva	UMEI- Márcia Gleibe R. Clara Souto
45	Zélia Brito Tataira Emcina	UMEI- Monteiro Lobato
46	Cleudemar Rodrigues Vieira	UMEI Natália Máximo Lima
47	Eliane Mírce Oliveira de Azevedo	UMEI Pequenos Brilhantes
48	Adriana Teixeira Vaz	UMEI- Profª Ivan Santos Arruda

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRÂNSITO**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO DE ÁREA PÚBLICA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS:**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO** vem, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.101/0001-21, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 523, Vila Aurora, no Município de Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1676171-5 SSP/MT, inscrito no CPF nº 203.770.611-15, residente e domiciliado no Município de Rondonópolis/MT, denominado **PERMITENTE**, e de outro lado, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT**, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, com sede na Capital do Estado, na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1.000 – Centro Político Administrativo, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **EUGÊNIO ERNESTO DESTRI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1014496168 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 209.234.220-72, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, com delegação de poderes concedida por ato governamental nº 17.710/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de dezembro de 2013 denominado **PERMISSIONÁRIO**, ajustam entre si o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO DE ÁREA PÚBLICA**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo tem como objeto, **PERMISSÃO DE USO PRECARIO DE ÁREA PÚBLICA, CONSUBSTANCIADA ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE 10.800,00 M2, CONFORME CONSTA DA MATRÍCULA 14.760 JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LOCALIZADA ENTRE A RUA MONTE CASTELO COM A RUA QUINZE DE NOVEMBRO E A RUA ESPÍRITO SANTO COM A RUA MATO GROSSO, QUADRA 70-A, NO BAIRRO CIDADE SALMEN, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PARA FINS DE USO PARA O SERVIÇO DE REMOÇÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTUADOS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.**

**Parágrafo Único: Da fundamentação Legal**

O presente Instrumento se rege pela Lei 8666/93 e na Lei Municipal n.º 7.898 de 01 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS BENFEITORIAS**

O imóvel, objeto desta **PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO**, possui as seguintes benfeitorias: Um escritório para atendimento ao público; muro em todo seu perímetro; sistema de cerca elétrica monitorada; alarme nos portões e no escritório; pátio iluminado e com câmeras de segurança.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O uso do imóvel, objeto deste Termo de Permissão, será totalmente isento de custas ou qualquer outro tipo de onerosidade por parte do Permissionário/ DETRAN/MT.

**DO PRAZO DE VALIDADE**

O termo ora firmado terá validade por um período de até 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser renovado por igual prazo, por interesse das partes.

**CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO**

**Parágrafo Primeiro:** o **Permissionário** poderá utilizar o imóvel, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, para o atendimento do objeto pactuado na Cláusula Primeira.

**Parágrafo Segundo:** Conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 7.898 de 01 de novembro de 2013, o objeto da presente permissão será explorado pelo **CONSORCIO GUARDA BEM**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n. 21.224.715/0001-06, conforme Contrato n. 463/2014;

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Sendo assim, fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis/MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes qualificadas assinam o presente Termo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

Rondonópolis-MT, 07 de novembro de 2014.

**PERCIVAL SANTOS MUNZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

\_\_\_\_\_  
**EUGÊNIO ERNESTO DESTRI**  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT

\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT

**TESTEMUNHA 1:**

**Nome:**

**RG:**

**TESMUNHA 2:**

**Nome:**

**RG:**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	157155	Rosinaldo Pereira do Nascimento	ASD	90 dias – a partir do dia 11/12/2014 – Licença Médica.
02	96539	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Docente	01 dia – no dia 15/12/2014 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
03	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Auxiliar de Higienização	01 dia – no dia 15/12/2014 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
04	13803	Mercimeire Belo Ferreira Costa	Docente	01 dia – no dia 16/12/2014 – Licença Médica.
05	157139	Azielma Nunes de Souza Silva	ASD	01 dia – no dia 17/12/2014 – Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	86932	Iracy Nascimento da Silva	ASD	30 dias – a partir do dia 16/12/14 – Licença Médica.
02	204633	Geraldina da Silva Neris	Assistente Social	07 dias – a partir do dia 16/12/14 – Licença Médica.
03	59412	Lair Martins de Oliveira	Motorista	03 dias – a partir do dia 16/12/2014 – Licença Médica.
04	107832	Silvanei Evangelista Barbosa	Agente Administrativo	01 dia – no dia 16/12/14 – Licença Médica.
05	105287	Maria Aparecida Santos Lima	Enfermeira	03 dias – a partir do dia 17/12/14 – Licença Médica.
06	137189	Pamella Késia Dias da Silva	Digitadora	07 dias – a partir do dia 17/12/14 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2014.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	13242	Rosenei Bairros de Freitas	Docente	30 dias – a partir do dia 25/11/2014 – Licença Médica.
02	137138	Eunice Maria Brandão Ferreira	ASD	01 dia – no dia 08/12/2014 – Licença Médica.
03	12220	Maria de Lourdes Fernandes Cadidé	ASD	06 dias – a partir do dia 11/12/2014 – Licença Médica.
04	199583	Clemente Nilton Souza de Miranda	Motorista	01 dia – no dia 12/12/2014 – Licença Médica.
05	1552191	Arthur Pinheiro Nates	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 14/12/2014 – Licença Médica.
06	143847	Lucineide Medeiros Modolon	ASD	05 dias – a partir do dia 15/12/2014 – Licença Médica.
07	169781	Nilda Carbone Mesquita	Auxiliar de Higienização	01 dia – no dia 15/12/2014 – Licença Médica.
08	127124	Rosana Fernandes Cadidé Santos	ASD	10 dias – a partir do dia 15/12/2014 – Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	157040	Rosemilda Gazolla	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 13/12/14 – Licença Médica.
02	137740	Helena Silva de Souza	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 15/12/14 – Licença Médica.
03	39756	Nercy Cândida de Oliveira	Técnica de Higiene Dental	05 dias – a partir do dia 15/12/14 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de dezembro de 2014.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

**PORTARIA N° 1.511 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**JOSEMAR RAMIRO E SILVA**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

**CONSIDERANDO** a existência de bens materiais permanentes de propriedade deste Instituto, via Memorando Interno de n° 006/2014 em anexo, que estão danificados, inservíveis e obsoletos, portanto, não se prestando aos fins colimados, de acordo com o levantamento realizado pela Comissão Permanente de Inventário deste Instituto,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a baixa dos bens do patrimônio deste Instituto, considerados de natureza inservível, por estarem danificados, relacionados no Memorando Interno de n° 006/2014 em anexo, o qual é parte integrante da presente portaria.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 12 de dezembro de 2014.

**JOSEMAR RAMIRO E SILVA**  
Diretor Executivo

**Lindinalva Alves da Silva**  
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

## Autarquia

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA N° 010 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014**

**PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAR  
DE INTERESSES PARTICULARES.**

**THEMIS DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei n° 4.686 de 27/10/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Considerando a solicitação de licença para tratar de interesses particulares de 2 (dois) anos consecutivos da servidora Valesca Soares Tinoco, matrícula 173, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG n° 1092029-3 SSP/MT, inscrito no CPF 005.652.741-12, concede essa licença a partir de 12/01/2015.

**Artigo 2º** - Conforme a lei municipal 1752/90 art.99, fica estabelecido a concessão da licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem remuneração.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se disposições em contrário.

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2014.

THEMIS DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas do dia 11 de fevereiro do ano de 2015**, a licitação referente ao objeto: “**Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Limpeza Pública, compreendendo a execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, gerados no município de Rondonópolis-MT**”. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail



licitação@sanearmt.com.br a partir do dia 23/12/2014 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhidos nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br).

**Rondonópolis - MT, 19 de dezembro de 2014**

\_\_\_\_\_  
Hermes Ávila de Castro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
“TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014”**

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.

Rondonópolis - MT, 19 de dezembro de 2014

\_\_\_\_\_  
Hermes Ávila de Castro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SIPMUR - SINDICATO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA  
GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SISPMUR – Sindicato dos Servidores Municipais de Rondonópolis, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente convoca todos os funcionários da CODER, associados e não associados, para participarem da Assembléia que será realizada no pátio da empresa, **no dia 06/01/2015 (TERÇA-FEIRA), com primeira chamada às 7h00min e segunda chamada às 7h:15 min** com a finalidade de tratar dos seguintes assuntos de interesse da categoria:

**ORDEM DO DIA**

- 1- Aprovação de Indicativo de greve pelo não pagamento da insalubridade e do anuênio;**
- 2- Recomposição salarial;**
- 3- Informes Gerais e deliberações.**

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
RUBENS DE OLIVEIRA PAULO  
Presidente do SISPMUR

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 035/2014**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial n.º.035/2014, destinado AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ( SHAMPOO, SOLUPAN E DETERGENTE LM INTERCAP - SOLUPAN LIQ.G.5 L. COMPO: ( ÁCIDO ODECILBE) DESTINADOS A LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA EMPRESA CODER, devidamente homologado pelo Srs. Diretor Presidente e Diretor Financeiro, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa: **INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA ME**, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE  
Rondonópolis-MT, 04 de dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
OURISMAR PEREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DE RONDONÓPOLIS**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº: 037/2014**

**Processo : PREGÃO PRESENCIAL 037/2014.**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CONSUMO**

**(COPOS DESCARTEVEIS E CHA MATE TOSTADO).**

**PREÂMBULO**

No dia 12 de Dezembro de 2014, às 08:30, Horas, reuniram-se na sala, de Licitação da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sito na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, bairro Jardim Marialva -Rondonópolis - MT, o Pregoeiro, Senhor Ourismar Pereira da Silva e a Equipe de Apoio, Senhores: EDIVALDO SODRÉ PEREIRA, FERNANDO ROCHA PASSOS, SIRLENE ROCHA VICENTE, designados pela Resolução nº 037/2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 minutos, estabelecido pelo Pregoeiro, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

O pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por mais 10 minutos.

Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

**ENCERRAMENTO**

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Jurídico e pelos membros da Equipe de Apoio.**

**ASSINAM:**

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

-----  
**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO

-----  
**JOSIELE APARECIDA G. H. SORET**  
MEMBRO

-----  
**FERNANDO ROCHA PASSOS**  
MEMBRO

-----  
**EDIVALDO SODRÉ PEREIRA**  
MEMBRO

-----  
**SIRLENE ROCHA VICENTE**  
MEMBRO

-----  
**Dr. DAILSON NUNIS**  
JURIDICO

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DE RONDONÓPOLIS**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº: 038/2014**

**Processo : PREGÃO PRESENCIAL 038/2014.**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON  
REDONDO BOBINA ( MATERIAL PARA PODA DE  
GRAMA) .**

**PREÂMBULO**

No dia 15 de Dezembro de 2014, às 08:30, Horas, reuniram-se na sala, de Licitação da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sito na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, bairro Jardim Marialva -Rondonópolis - MT, o Pregoeiro, Senhor Ourismar Pereira da Silva e a Equipe de Apoio, Senhores: EDIVALDO SODRÉ PEREIRA, FERNANDO ROCHA PASSOS, SIRLENE ROCHA VICENTE, JOSIELE APARECIDA G. H. SORET; designados pela Resolução nº 037/2014, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 minutos, estabelecido pelo Pregoeiro, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.

O pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por mais 10 minutos.

Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

**ENCERRAMENTO**

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Jurídico e pelos membros da Equipe de Apoio.**

**ASSINAM:**



-----  
**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
 PREGOEIRO

-----  
**JOSIELE APARECIDA G. H. SORET**  
 MEMBRO

-----  
**FERNANDO ROCHA PASSOS**  
 MEMBRO

-----  
**EDIVALDO SODRÉ PEREIRA**  
 MEMBRO

-----  
**SIRLENE ROCHA VICENTE**  
 MEMBRO

-----  
**Dr. DAILSON NUNIS**  
 JURIDICO

## Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº. 545- DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica instituído critério de expediente mínimo para os servidores efetivos na função de Chefe de Seção, ressalvados o que dispõe a Lei 8.129/2014.

**Artigo 2º** - O expediente mínimo será das 08h às 11hs e 13h às 17hs.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE**

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos**  
 Rondonópolis - MT, 08 de dezembro de 2014.

-----  
**IBRAHIM ZAHER**  
 Presidente

-----  
**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
 Secretário Legislativo de Administração

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº. 547 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 026/2014 – Parecer nº. 018/2014;

Considerando o Memorando nº. 042/LSPT/GVMM/CMR/2014, expedido pelo vereador *Marcelo Ferreira Marques*, datado em 17 de novembro de 2014.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Nomear o SR. JOSÉ APARECIDO DA SILVA LOURENÇO** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Marcelo Ferreira Marques**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2014**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE**

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos**



Rondonópolis - MT, 17 de dezembro de 2014.

**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 548 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**IBRAHIM ZAHER**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 20/2014 - CPMP, expedido pela Comissão Permanente de Material e Patrimônio, datado em 08 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Material e Patrimônio – CPMP a efetivar o Processo de Avaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais, conforme a Instrução Normativa SPA nº. 003/2014 – Versão 01, adotada pela Câmara Municipal de Rondonópolis/MT.

**Artigo 2º** - Fica estipulado o dia 29/12/2014 como data de corte para ajustes do valor contábil ao valor justo dos bens patrimoniais pertencentes a esta Casa de Leis.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos**

Rondonópolis - MT, 18 de dezembro de 2014.

**IBRAHIM ZAHER**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração

**Em  
Branco**